



REQUERIMENTO: 44/2025.

AO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Eu, Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, venho por meio deste solicitar tramitação em regime de urgência especial do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei: "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Emenda Parlamentar de Bancada), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências. "

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Canarana-MT em 05 de dezembro de 2025

**Vilson Biguelini
Prefeito Municipal**